



Águas de Lindóia, 24 de junho de 2020.

Exmo.  
Prefeito Municipal  
Senhor Gilberto Abdou Helou

**SOLICITAÇÃO:**

Vimos por meio de este solicitar a Vossa Ex.<sup>a</sup> a abertura de processo de licitação, do item relacionado no ANEXO I, como segue:

**JUSTIFICATIVA:**

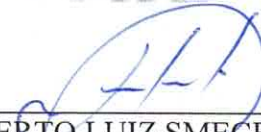
A aquisição dos serviços conforme descrito no ANEXO I, se faz necessário para a implantação e manutenção dos pontos que foram danificados, em várias vias públicas municipais, como forma de complementação da sinalização a fim de proporcionar maior segurança viária.

Considerando que o Código de Trânsito Brasileiro determina que a segurança viária depende de elementos distintos e que devem ser implantados de forma a melhorar a visibilidade da via, e a colocação das tachinhas com refletivos aumenta a segurança da via.

Os orçamentos em anexo são apenas para orientação e parametrização dos valores ao Setor de Compras e Licitação, que conforme Lei Complementar nº 229, tem a competência para realizar os referidos orçamentos e poderá/deverá desconsiderá-los em caso de outros orçamentos com valores mais vantajosos à Administração Pública.

Salientamos que poderá ser utilizado para esta aquisição **RECURSOS PROVENIENTES DA ARRECADAÇÃO DE MULTAS**, conforme previsto na Resolução do Contran N° 638 de 30/11/2016 que "Dispõe sobre as formas de aplicação da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito, conforme previsto no caput do art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB".

Sem mais para o momento e na certeza do Deferimento do mesmo, desde já agradecimentos.

  
ROBERTO LUIZ SMECELLATO  
Secretário Municipal de Transito

P.M. ÁGUAS DE LINDÓIA - 700-2000-0925-00174-1/1



**ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

Pretende a Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através da Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana de Águas de Lindóia; **Aquisição dos serviços abaixo relacionados para Secretaria de Trânsito**, conforme segue:

ITEM	QTD.	UNIT	DESCRIÇÃO
01	1	SERV.	<b>Contratação de empresa especializada em sinalização viária horizontal colocação de tachinhas (mão de obra e peças) conforme normas do C.T.B.</b>

1. Os serviços serão realizados de acordo com a necessidade da **Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana de Águas de Lindóia**.
2. A Secretaria deverá designar funcionário para realizar a solicitação dos serviços necessário, sendo o mesmo responsável pelo recebimento, destino e encaminhamento da Nota Fiscal e/ou documento equivalente para pagamento.
3. Os serviços poderão ser cotados de igual qualidade com as descrições acima, desde que atendam as especificações mínimas solicitadas pelo setor competente.

  
ROBERTO LUIZ SMECELLATO  
Secretário Municipal de Trânsito

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

**TABELA DE PREÇOS UNITÁRIOS DESONERADOS**

Atendendo à Lei Federal nº 13161 de 31/08/2015, à Lei Federal nº 12844 de 19/07/2013 e à Lei Federal nº 12546 de 14/12/2011  
Data de Referência: 31/03/2020

Subitem	Descrição	Unidade	Preço Unitário
37.05.06.99	SUPORTE DE TUBO GALVANIZADO D=2 1/2"	m	128,760
37.05.07.99	SUBSTITUICAO DE DEFENSA SEMI-MALEAVEL	m	74,570
37.05.08.99	DEFENSA SEMI-MALEAVEL SIMPLES-FORNECIMENT	m	289,040
37.05.09.99	DEFENSA SEMI-MALEAVEL SIMPLES-INST	m	43,240
37.05.10.01.99	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL TIPO III OU IV ABNT (VIDRO OU PRISMATICA)	un	25,630
37.05.11.01.99	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL TIPO III OU ABNT (VIDRO OU PRISMATICA)	un	26,510
37.05.12.99	TACHAO MONODIRECIONAL REFLETIVO DE VIDRO	un	74,700
37.05.14.99	MINI TACHAO MONODIRECIONAL REFL.VIDRO	un	49,080
37.05.15.99	MINI TACHAO BIDIRECIONAL REFL.VIDRO	un	51,930
37.05.16.99	TACHA MONODIRECIONAL REFLETIVO PLASTICO	un	22,570
37.05.17.99	TACHA BIDIRECIONAL REFLETIVO PLASTICO	un	21,800
37.05.20.01.99	SINALIZ.HOR.TINTA P/ POUCO TRAFEGO	m <sup>2</sup>	25,750
37.05.20.02.99	RENOV.TINTA RES.ACRIL./VINILICA	m <sup>2</sup>	32,070
37.05.20.03.99	RENOV.MAT.TERMOPL.ASPERSAO	m <sup>2</sup>	62,030
37.05.20.04.99	RENOV.MAT.TERMOPL.EXTRUSAO	m <sup>2</sup>	69,480
37.05.20.99	SINALIZ.HORIZ.ACRIL.BASE DE AGUA	m <sup>2</sup>	28,120
37.05.21.99	SINALIZ.HORIZ.ACRIL.BASE AGUA C/VISIBE.	m <sup>2</sup>	33,160
37.05.26.99	RETIRADA DE PLACA DE SOLO EM SUPORTE DE MADEIRA OU METALICO.	m <sup>2</sup>	51,190
37.05.27.99	RETIRADA DE PLACA AEREA	m <sup>2</sup>	69,040